



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.239/2019

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru”, ao **Subtenente Gilmar Tenório da Silva**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol da sociedade caruaruense.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 09 de dezembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró)